



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114
Disponibilização: 07/06/2021
Publicação: 07/06/2021

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Instrução Normativa nº 6/2021/SESDEC-GCI

Altera a Instrução Normativa nº 01/2019/SESDEC-GCI, que estabelece, no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, os atos, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos em Base Mensal, para complemento da regulamentação disposta na Portaria nº 422/2019/SESDEC-GAB.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e artigo 18, I do Decreto nº 21.887, de 25 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º O caput do artigo 1º e parágrafo único, Anexo I e Anexo II da Instrução Normativa nº 01 de 11 de novembro de 2019, após alteração da Portaria nº 422/2019/SESDEC-GAB, realizada pelo gabinete da Sesdec, pela Portaria nº 292 de 28 de abril de 2021 de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º. Estabelecer, no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, os atos, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos em Base Mensal, para complemento da regulamentação disposta na Portaria nº 292 de 28 de abril de 2021.

Parágrafo único. Subordinam-se a esta portaria todos os setores responsáveis pelos atos de processamento da despesa e servidores designados como supridos de adiantamentos em base mensal, nos termos do art. 5º, caput do Decreto nº 10.851, de 2003 c/c art. 2º da Portaria nº 292 de 28 de abril de 2021."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 29 de abril de 2021.

P

Gabinete da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania,

Porto Velho, 01 de junho de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estados da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 01/06/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018077241** e o código CRC **FD3205B4**.

Referência: Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0037.456861/2019-40

SEI nº 0018077241